



## **O PRONATEC E A RELAÇÃO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Letícia de Luca Wollmann Saldanha - UFPR

**Resumo:** O artigo objetiva contribuir para as análises referentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) proposto pelo MEC em 2011 e pertencente à Política de Educação Profissional Técnica de nível médio. Problematisa um dos pressupostos do Programa, de que a qualificação pretendida implica na melhoria da qualidade do Ensino Médio Público. Apresenta como bases de análise, o contexto do Decreto nº 5154/04, a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e as do Ensino Médio e referencial teórico baseado nos conceitos de Estado ampliado e de capitalismo dependente (GRAMSCI, 1987; FERNANDES, 1985). O PRONATEC ao priorizar a qualificação profissional concomitante ao Ensino Médio Público, mediante parcerias público/privado fragmenta os insuficientes recursos públicos e promove a descontinuidade em relação à concepção progressista de integração entre Ensino Médio e Educação Profissional. Interrompe o processo de travessia para a escola unitária e não enfrenta a problemática complexa da qualidade na escola pública.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Educação Profissional. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. PRONATEC.

### **Introdução**

Na primeira década do século XXI no Brasil, definiram-se predominantemente concepções e práticas vigentes na década de 1990, como as parcerias público/privado que ampliam a dualidade estrutural da educação, especialmente no âmbito da educação profissional técnica e tecnológica (FRIGOTTO, 2010).

Passados os dez primeiros anos do século XXI e, ao iniciar o ano seguinte, milhões de brasileiros testemunharam as declarações do governo federal que “pretende aumentar o investimento público no ensino médio e estender a experiência do PROUNI para o ensino médio profissionalizante” (SÃO PAULO, 2011), conforme o discurso de posse da Presidente eleita Dilma Rousseff no Congresso Nacional<sup>1</sup>.

As declarações iniciais não indicam que se possa superestimar ingenuamente o discurso, na certeza de realização de uma futura reforma educacional que assegure mudanças estruturais na educação básica e, nem tampouco, desconsiderá-lo, pela perspectiva de

---

<sup>1</sup> As medidas destacadas acima integram o discurso de posse da Presidente, na “luta pela qualidade da educação”, conjuntamente com a qualidade na saúde, na segurança e na erradicação da miséria, que passam a compor as prioridades desse governo. (SÃO PAULO, 2011).

continuidade que o novo governo traz em relação ao do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva<sup>2</sup>.

Em abril de 2011 foi lançado pelo então Ministro da Educação, Fernando Haddad e pela Presidente Dilma Rousseff, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) com o objetivo principal de “expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores e intensificar o programa de expansão de escolas técnicas em todo o país” (BRASIL/MEC/PRONATEC, 2011) mediante a criação de Bolsas e de Financiamento Estudantil (FIES) Técnico, de acordo com o endereço eletrônico do MEC.

As medidas anunciadas pela Presidente no campo educacional sinalizam qual a direção assumida para a educação profissional técnica? A realização do necessário e tão discutido investimento em recursos financeiros, materiais e humanos na educação pública, a caminho da universalização do ensino médio via educação profissional? A extensão da experiência do PROUNI para o “ensino médio profissionalizante” reflete uma política afirmativa de aumento de vagas para os jovens trabalhadores em instituições públicas de formação tecnológica ou promove as instituições privadas de formação aligeirada? Como reforçar o ensino público médio/profissional através da formação humana<sup>3</sup> se, concomitantemente, expande-se o ensino realizado por instituições privadas, sob as bases de uma formação imediata para o mercado de trabalho?

Análises sobre o PRONATEC já foram iniciadas (LIMA, 2011; CIAVATTA; RAMOS, 2011; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, 2011) possibilitando que pesquisas posteriores agreguem-se a elas.

O artigo objetiva contribuir para as análises referentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) proposto pelo MEC em 2011 e pertencente à Política de Educação Profissional Técnica de nível médio ao problematizar um dos pressupostos do Programa, de que a qualificação pretendida implica na melhoria da qualidade do Ensino Médio Público. Apresenta como bases de análise, o contexto do Decreto nº 5154/04, a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e

---

<sup>2</sup> Na avaliação de Singer (2009) o lulismo caracterizou-se através de ações do programa de combate à desigualdade dentro da ordem com raízes no subproletariado brasileiro, pertencentes a uma fração de classe dos que “oferecem a sua força de trabalho no mercado, sem encontrar quem esteja disposto a adquiri-la por um preço que assegure sua reprodução em condições normais” (SINGER, 1981, p. 22) conforme dados eleitorais de 2006.

<sup>3</sup> Na formação humana, “[...] o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos” (CIAVATTA, 2005, p. 85).

as do Ensino Médio e referencial teórico baseado nos conceitos de Estado ampliado e de capitalismo dependente (GRAMSCI, 1987; FERNANDES, 1985).

A problemática parte da apreensão do sentido das declarações iniciais realizadas pelo governo federal e que compõe o Estado em sentido estrito. As ações do PRONATEC explicitadas nos documentos oficiais evidenciam uma concepção de Estado e de formação profissional na relação dialética com a sociedade civil<sup>4</sup>. Fazem parte de uma pesquisa mais ampla sobre o significado e o impacto do PRONATEC em relação ao ensino médio regular e ao ensino médio integrado à educação profissional públicos, particularmente no estado do Paraná.

Com base na concepção de Estado ampliado<sup>5</sup>, como sociedade política e sociedade civil em Gramsci (1987) destaca-se a importância da relação dialética entre estas e as estruturas para a conquista da direção ética, política e cultural-ideológica da sociedade pelas classes subalternas à condição de hegemônicas (GRAMSCI, 1980). Para o autor, através da hegemonia, consenso revestido de coerção, a classe dominante moral, política e intelectualmente utiliza sua liderança, disseminando sua visão de mundo a outros grupos e à classe dominada.

O artigo compõe-se de três partes. A primeira aborda a década de 1990 no contexto do capitalismo dependente que compõe o campo estrutural e o instrumento legal o qual o Decreto nº 5154/04 (BRASIL, 2004) procurou se opor; a segunda trata das ações do PRONATEC pertencentes ao campo conjuntural e que indica a composição das forças políticas presentes no Estado; e, ao final, considerações que pretendem delinear uma síntese preliminar do Programa, a partir da problemática central do artigo referente à qualidade na relação educação profissional/ensino médio públicos.

### **Educação Profissional: da década de 1990 ao século XXI**

A Política de Educação Profissional da década de 1990 para a escola pública brasileira, desvinculada da função de produção das bases científico-técnicas, sociais e

---

<sup>4</sup> Segundo Carnoy (1994, p. 93) a sociedade civil como superestrutura representa para Gramsci “[...] o fator ativo e positivo no desenvolvimento histórico; é o complexo das relações ideológicas e culturais, a vida espiritual e intelectual”. Nogueira (2003) denomina a sociedade civil de “político-estatal”, pois a luta social e institucional caminham juntas, articulando-se a partir de uma estratégia de poder e hegemonia e os seus personagens são atores do campo estatal no sentido amplo.

<sup>5</sup> Para Gramsci, o Estado é composto pela sociedade política, “[...] ou aparelho coercitivo para amoldar a massa popular ao tipo de produção e à economia de dado momento” e, também, pela sociedade civil, “[...] ou hegemonia de um grupo social sobre a sociedade nacional inteira exercida através das chamadas organizações privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas, etc.” (GRAMSCI, 1987, p. 224).

culturais, caracterizou-se pela reprodução para o trabalho simples<sup>6</sup>, enquanto recursos públicos foram transferidos para instituições privadas. O Decreto nº 2208/97 (BRASIL, 1997) materializou uma política profissional técnica separada da educação básica, propiciando uma formação de natureza precária e aligeirada, em sistemas paralelos públicos e privados.

Neves e Pronko (2008, p. 24) esclarecem que a escola “[...] vai se metamorfoseando de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas e com as mudanças nas relações de produção, nas relações de poder e nas relações sociais gerais”, visando à reprodução material da existência e a coesão social. A expansão do capitalismo monopolista tem alterado a escolaridade mínima para o trabalho simples visando o aumento de produtividade, através de uma escolaridade básica em virtude do seu grau de generalização.

No plano histórico, a origem da formação técnica para o trabalho complexo no Brasil deu-se, principalmente, em instituições privadas (NEVES; PRONKO, 2008, p. 37-38):

As décadas de 1930 e 1940 constituíram o marco cronológico específico para o desenvolvimento dos debates em torno da implementação do ensino técnico-profissional e da definição das modalidades que deveriam integrá-lo, como parte de uma crescente ação reguladora do Estado sobre o mercado e as relações de trabalho. [...] Uma de suas consequências mais importantes, paradoxalmente, foi a ‘privatização’ de uma parcela fundamental daquele tipo de formação: criação em 1942 do SENAI. Dessa forma, estabelecia-se uma distinção fundamental entre as ‘escolas industriais’ de nível médio e caráter tecnológico, destinadas à formação para o trabalho complexo, e o ensino profissionalizante, representado pelos cursos de aprendizagem e de formação básica (treinamento), orientados para a formação direta e imediata da força de trabalho que se preparava crescentemente à vida urbano-industrial do país.

O Decreto nº 5154/04 (BRASIL, 2004) que marcou o governo Lula, representou um avanço ao revogar o Decreto nº 2208/97 (BRASIL, 1997) – síntese da desigualdade e da exclusão social ao desvincular a educação profissional técnica e educação básica –, permitindo a forma “integrada” entre ensino médio e educação profissional (art. 4º, § 1º, I). No entanto, esta forma não modificou a essência da formação para o trabalho simples na Educação Profissional e também não assumiu a concepção gramsciana de escola unitária<sup>7</sup> para o Ensino Médio.

---

<sup>6</sup> O trabalho simples é discutido por Neves e Pronko (2008) que tomam como base o conceito originário desenvolvido por Marx em *O Capital*, caracterizado pelo dispêndio da força de trabalho do homem comum, sem educação especial, par do conceito do trabalho complexo. Este último possui uma natureza especializada e requer tempo maior de formação. Trata-se de um conceito histórico que deve ser revisto à luz do desenvolvimento da sociedade atual. A conformação do trabalho simples e do trabalho complexo nos países relaciona-se ao lugar que ocupam na divisão internacional do trabalho. Na educação profissional brasileira tem predominado a formação para o trabalho simples, de baixo valor agregado, hipótese a ser verificada no decorrer da pesquisa.

<sup>7</sup> Para Gramsci “[...] a escola unitária é escola de trabalho intelectual e manual (técnico, industrial), seu objetivo é a formação dos valores fundamentais do humanismo, isto é, a autodisciplina intelectual e a autonomia moral

A retomada da Política de Educação Profissional integrada ocorreu em um contexto econômico mundial que tem como principal referência empírica o mercado de trabalho, que demanda uma formação correlata, na fase denominada por Harvey (1992) de “acumulação flexível” do capital. Como a educação pública insere-se na esfera dos direitos, não pode estar subordinada à esfera privada do mercado (FRIGOTTO, 2001) que, por sua natureza, desconsidera o processo histórico do trabalho, de produção da existência humana e a dimensão ontológica do trabalho, através de uma educação com base na formação do homem “omnilateral”<sup>8</sup>.

O governo<sup>9</sup> Lula será lembrado por muitos como um governo que fortaleceu a educação profissional a partir da revogação do Decreto nº 2208/97 (BRASIL, 1997), obtendo o consenso dos grupos interessados ao modelo proposto. Posteriormente ao Decreto nº 5154/04 (BRASIL, 2004), no atual processo de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, o Conselho Nacional de Educação (BRASIL/MEC/CNE, 2010) apresenta o modelo de desenvolvimento das competências para a “laboralidade”, entendida como a capacidade de transitar por diferentes ocupações, exigência da atual e ideológica “sociedade do conhecimento” e do capitalismo dependente<sup>10</sup> brasileiro.

Poucos foram os estados que, mediados pelo movimento das forças políticas presentes no Estado, compreenderam que o Decreto nº 5154/04 (BRASIL, 2004) poderia sinalizar mudanças, se assumissem a construção de um projeto de educação profissional que possibilitasse a confrontação ao modelo sócio-econômico hegemônico. O Paraná foi o

---

necessária tanto para os estudos posteriores como para a profissão; [...] que a vida moderna implica num novo entrelaçamento entre ciência e trabalho [...]” (MANACORDA, 1990, p. 163). A perspectiva de uma escola elementar e média unitária tem como base uma cultura geral formativa teórico-prática, “[...] com orientação múltipla em relação às futuras atividades profissionais, sem pré-determinar as escolhas” (MANACORDA, 1990, p. 165).

<sup>8</sup> Manacorda (2007, p. 78) explica a origem do termo “omnilateral” a partir das considerações de Marx sobre a divisão do trabalho, ou propriedade privada, que torna os seres humanos obtusos e unilaterais. A divisão cria unilateralidade e, “[...] sob o signo da unilateralidade, justamente, se reúnem todas as determinações negativas, assim como sob o signo oposto, o da onilateralidade (obviamente, muito menos frequente, dado que essa não é ainda coisa deste mundo), reúnem-se todas as perspectivas positivas da pessoa” (MANACORDA, 2007, p. 78).

<sup>9</sup> As análises do governo Lula têm apontado para uma opção de projeto nacional desenvolvimentista conservador, pois este governou condicionado pela classe dominante, sem confrontar as estruturas que produzem a desigualdade (FRIGOTTO, 2009). Ferreira (2009) justifica que no campo educacional, o governo Lula desenvolveu políticas compensatórias com os mesmos limites das políticas anteriores, políticas fragmentadas e com instrumentos de caráter gerencial e a educação profissional constituiu-se de políticas antagônicas.

<sup>10</sup> Tomamos o conceito de capitalismo dependente de Florestan Fernandes (1985, p. 50) como “[...] a forma periférica e dependente do capitalismo monopolista, o que associa inexorável e inextricavelmente as formas ‘nacionais’ e ‘estrangeiras’ do capital financeiro”. Esta especificidade do capitalismo, que combina elevada concentração de riqueza e capital e desigualdade representa a síntese de nossa formação econômico-social e consequentemente, repercute na formação realizada na educação profissional. Este conceito é utilizado por Frigotto (2009) como projeto associado das classes dominantes externas e internas, diferenciando-se das perspectivas de dualidade quanto ao desenvolvimento, expressas na “teoria” da modernização e na do centro-periferia e na de confronto entre as nações (teoria da dependência).

primeiro estado que, nessa perspectiva, retomou a Educação Profissional integrada em 2003, seguido do estado do Espírito Santo.

A maioria das pesquisas que analisam a Política de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio no Paraná, sob diferentes óticas (AUTOR 1, 2010; ALVES, 2009; GARCIA, 2009; DAVANCO, 2008; PINHEIRO, 2008; BRESSAN, 2006) observam que, embora a formação humana ainda não tenha sido concretizada, tal perspectiva norteou a Política de Educação Profissional do estado, no período de 2003-2010, procurando contrapor-se à concepção de ensino estritamente técnico, desvinculado da escola básica e ofertado por entidades privadas.

Se o regime de acumulação flexível exige um trabalhador qualificado, com o domínio de conhecimentos científico-tecnológicos e sócio-históricos, o papel da escola pública ao possibilitá-los, permite – por contradição –, a compreensão crítica da realidade, se os conhecimentos forem apropriados pelos trabalhadores na perspectiva de autonomia intelectual e ética, fortalecendo e buscando a emancipação das relações de trabalho alienadas.

### **O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**

Instituído a partir da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, o PRONATEC pretende criar 8 milhões de vagas até 2014 para a qualificação técnica e profissional de trabalhadores e de alunos do ensino médio, intensificando a expansão e interiorização das redes federal, estadual e privada, a democratização da oferta aos alunos da Rede Pública e a melhoria da qualidade do Ensino Médio Público (BRASIL/MEC/PRONATEC, 2012). Foi constituído a partir de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

A ampliação de vagas e a expansão das redes estaduais de Educação Profissional prevêm a oferta, pelos estados, de Ensino Médio concomitante com a Educação Profissional a partir do Programa Brasil Profissionalizado, lançado em 2008 pelo governo federal mediante convênios com os estados e que se encontra em execução. Seus investimentos são destinados à construção, reforma e ampliação de centros de Educação Profissional. De acordo com Garcia (2010), chefe do Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) na gestão de 2003 a 2010, o Programa Brasil Profissionalizado induziu a expansão, mas não apresentou as condições para a sua efetivação, pois a responsabilidade de manutenção é dos estados, que não possuem um recurso definido para a educação profissional. Além disso, recursos provenientes de programas federais não se configuram como políticas de financiamento.

Outra ação do PRONATEC é a criação da Bolsa-Formação. A Portaria nº 1.569/2011 – que fixa as diretrizes para a sua execução –, vai além das redes públicas e inclui as unidades de serviços nacionais de aprendizagem, como o Serviço Nacional do Comércio (SENAC) e o Serviço Nacional de Indústria (SENAI). Os critérios para a participação dos alunos a partir de 2012 foram definidos de diversas formas por cada estado, como a pobreza, o sorteio, a seleção, a residência próxima aos cursos, o desempenho escolar, as situações de risco, os participantes de programas sociais, a frequência, os matriculados em 2º ou 3º ano do Ensino Médio etc.

Segundo Lima (2011, p. 12), os governos quando não mantêm a Educação Profissional como direito de acesso universal e oferta obrigatória,

[...] podem vir a utilizar a oferta de bolsas, mesmo quando restrita aos egressos de rede pública, como instrumento de auto-legitimação sob o pretexto de, por um lado, favorecer aos mais capazes e, por outro, de não gastar o dinheiro público com a criação de infra-estruturas formativas rígidas, burocráticas e perdulárias.

A referência em “destaques” (BRASIL/MEC/PRONATEC, 2012) de que os beneficiários da Bolsa-Formação “terão direito a cursos gratuitos e de qualidade, a alimentação, o transporte e a todos os materiais escolares necessários que possibilitarão a posterior inserção profissional”, sugere a incapacidade da escola pública em absorver a demanda potencial de alunos e sua futura inserção no mercado de trabalho (seria este o critério de “qualidade”?). Considerando a progressiva expansão que o Programa pretende em relação à Educação Profissional “articulada” ao Ensino Médio, demonstra a descontinuidade em relação à política de integração iniciada a partir de 2004, que possibilitaria uma relação orgânica entre conhecimento geral e conhecimento específico.

A continuidade do Acordo de Gratuidade do governo com o Sistema S, mediante a ampliação da oferta através dos recursos recebidos pela contribuição compulsória e a previsão de ampliação da capacidade dos serviços, no que concerne à infraestrutura e aos equipamentos, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) também fazem parte das iniciativas do Programa. A consolidação da Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede E-TEC) que oferta cursos técnicos em pólos, na modalidade a distância, corrobora igualmente a assertiva mencionada no parágrafo anterior e demonstra a transferência de recursos públicos para o setor privado.

O Fundo de Financiamento Estudantil, uma ampliação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, prevê a realização de cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio para alunos em escolas privadas e/ou vinculadas ao Sistema Nacional de

Aprendizagem, não estando os critérios de participação até o mês de fevereiro deste ano, regulamentados.

De acordo com Ciavatta e Ramos (2011) a matrícula gratuita de Educação Profissional em instituições privadas atrai a sociedade, compensando a baixa qualidade do Ensino Médio Público. Além disso, as autoras entendem que

As dificuldades de implantação do ensino médio integrado se manifestam, inicialmente, como sendo de ordem operacional e conceitual. Porém, essas dificuldades são, na verdade, expressão dos limites estruturais dados pela dualidade de classes, que ganham densidade na formação de um senso comum pressionado pelas necessidades materiais imediatas e, salvo as escolas da rede federal (Cefet, institutos federais, colégios universitários), pela descrença na eficiência dos setores públicos. (CIAVATTA; RAMOS, 2011, p. 36).

As autoras remetem a uma questão central que tensiona a escola pública: sua qualidade. O PRONATEC tem a pretensão de enfrentá-la formalmente, àqueles que freqüentam o Ensino Médio e como atrativo aos milhões de jovens que estão fora da escola pública a partir da oferta de qualificações por entidades privadas, em que predomina exclusivamente a lógica do mercado de trabalho. Se por um lado contraria a concepção de integração reconstruída nos últimos anos, de outro atende a concepção oficial expressa na atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, mediante as “articulações” que reforçam as parcerias com o setor privado, estratégicas para a desobrigação do Estado em relação a esta modalidade de ensino e oportuna para os interesses do setor privado.

Os textos legais, oficiais e obrigatórios, fazem parte do processo de constituição das políticas educacionais e sob a sua natureza formal esconde-se muitas vezes a máscara da neutralidade. Analisados isoladamente, não refletem a totalidade. Sua historicidade indica que foram produzidos em um determinado contexto sociocultural, envolvendo interesses econômicos articulados a projetos políticos de sociedade e educação defendidos, revelando conseqüentemente, os sujeitos que foram ouvidos, a correlação das forças políticas presentes no Estado ampliado.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução nº 02/2012 (BRASIL, 2012), inovam ao reconhecer o Ensino Médio como direito subjetivo e dever do Estado com oferta pública e gratuita a todos. O art. 5º aborda e conceitua as dimensões do trabalho, ciência, cultura e tecnologia em sua unicidade, como eixo integrador dos conhecimentos. O Estado assume o papel de indutor das políticas educacionais e responsabiliza-se pela sua oferta pública. O paradoxo que se instala em termos legais, é que



ao mesmo tempo em que ocorre um avanço provocado pela concepção vigente para o Ensino Médio, convive-se com uma proposta oficial para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio retrógrada, balizada exclusivamente pelo mercado, como se a educação fosse um problema econômico.

Oliveira (2009) observa que há duas compreensões básicas de qualidade na educação no contexto atual. A primeira decorre de uma orientação econômica-produtiva através do desenvolvimento de competências para o trabalho, pelo regime de acumulação flexível. A segunda decorre de perspectiva histórica e de luta pela ampliação da educação como direito. Os elementos históricos dessa última vertente são a gratuidade, a obrigatoriedade, a laicidade, a gestão democrática e a oferta da educação escolar com qualidade social.

O autor considera que a qualidade da educação deve ser compreendida na sua complexidade, envolvendo dimensões extra e intraescolares, como questões socioeconômicas e culturais dos entes envolvidos; a dimensão dos direitos, obrigações e garantias no plano do Estado e no âmbito dos sistemas e das escolas, as condições de oferta do ensino, gestão e organização do trabalho escolar, formação, profissionalização e ação pedagógica, acesso, permanência e desempenho escolar. Além disso, (OLIVEIRA, 2009, p. 250) “uma escola de qualidade é certamente aquela que possui clareza quanto a sua finalidade social”, ou seja, a apreensão dos saberes historicamente produzidos pelo conjunto da sociedade pelos educandos.

A partir desse entendimento, qual é a compreensão de qualidade referida no discurso inicial da Presidente e a que predomina no PRONATEC e em que medida estão articuladas?

### **Considerações finais**

A histórica dualidade Ensino Médio e Educação Profissional – educação propedêutica ou preparação para o mercado de trabalho – provêm da desigualdade estrutural da sociedade e, as recentes reformas que se apresentam como tentativas de rompê-la têm na realidade, reforçado-a.

A redefinição dos papéis do Estado e da sociedade civil nos anos de 1990 trouxe como consequências a flexibilização das políticas, a gestão compartilhada na educação e um novo papel à cidadania (BUENO, 2000). A autora discute o cenário do Ensino Médio que apresentou dimensões privatizantes e barateadas, com a participação de personagens extra nacionais por força dos financiamentos. O Decreto 2208/97 (BRASIL, 1997) refletiu esta lógica, ao separar o Ensino Médio da Educação Profissional de nível técnico. As reformas

educacionais do final dos anos 1990 demonstram sua força centralizadora na constituição e no controle das políticas mediante mecanismos de avaliação e descentralização na sua implantação, ao conceder “autonomia” às escolas.

A especificidade do capitalismo dependente brasileiro justifica a falta de investimentos nacionais em uma educação integrada à ciência e à tecnologia. Embora os discursos presentes nos documentos referentes à Educação Profissional apontem para a formação do trabalho complexo, esta ocorre principalmente em escolas técnicas federais. A política de Educação Profissional, conforme as diretrizes do Ministério da Educação a partir do Decreto nº 5154/04 (BRASIL, 2004), caracteriza-se na realidade, como formação para o trabalho simples, voltada imediatamente para o mercado de trabalho.

O capitalismo dependente relaciona-se às forças políticas no âmbito do Estado que, ao defenderem e imprimirem uma direção ético-política e cultural-ideológica à sociedade (GRAMSCI, 1987) legitimam concepções de mundo. A importância dada ao movimento político no âmbito do Estado no campo da Educação Profissional representa a disputa entre capital e trabalho, através da defesa de projetos distintos de formação profissional.

O PRONATEC apresenta um processo de gestão centralizada no nível federal e descentralizada na sua implementação e o impacto das parcerias privadas imprime um movimento de conservação em relação à Política de Educação Profissional dos anos 1990. Demonstra que as políticas educacionais encerram linguagens diferentes, apresentam discursos ideológicos, não são lineares e podem ser contraditórias, pois pertencem à sociedades determinadas em tempo e espaço e apresentam projetos defendidos por sujeitos com interesses diversos.

O ensino médio integrado à educação profissional considera a realidade brasileira e a necessidade de milhões de jovens brasileiros em se profissionalizarem durante o Ensino Médio. Para tanto, a formação mais completa para estes jovens implica em uma formação geral, propiciada pelo Ensino Médio mediante a compreensão de conhecimentos científico-tecnológicos e socioculturais para a realização de uma leitura crítica do mundo, integrada a uma formação profissional que lhes permita garantir suas sobrevivências. Considera-se que a educação, enquanto processo de formação humana, possui a dupla dimensão de transformação e a de reprodução.

O PRONATEC prioriza a qualificação profissional concomitante ao Ensino Médio Público, mediante as parcerias público/privado que fragmentam os insuficientes recursos públicos e promove também a descontinuidade da concepção progressista de integração do Ensino Médio/Educação Profissional no âmbito das políticas públicas. Portanto, interrompe o

processo de travessia para a escola unitária e não enfrenta a problemática complexa da qualidade na escola pública, como sugere inicialmente o discurso da Presidente.

O desafio atual consiste em identificar e fortalecer as forças políticas presentes no Estado nas disputas de projetos societários e educacionais contra-hegemônicos, particularmente na Educação Profissional que fortaleçam as possibilidades de emancipação dos jovens e adultos trabalhadores.

### Referências

AUTOR 1, 2010.

ALVES, W. J. M. **Financiamento e Políticas Públicas para a Educação Profissional no Paraná (2003-2007)**. 2009. 212 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

BRASIL. Decreto nº 2208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9394/96. **Diário Oficial da União**, 18 de abril de 1997, seção 1, p. 7760.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9394/96. Senado Federal. Subsecretaria de Informações. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon>>. Acesso em: 28 mar. 2005.

\_\_\_\_\_. MEC. CNE. **Versão Preliminar para debates na Audiência Pública Nacional**. Trata da Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Relator Francisco Aparecido Cordão. Brasília: CEB, 2010.

\_\_\_\_\_. MEC. PRONATEC. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**. 2010. Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/index.html>>. Acesso em: 01 out. 2011.

\_\_\_\_\_. MEC. PRONATEC. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. **Lei nº 12.513 de 26/10/2011**. Institui o PRONATEC. Disponível em: <[http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/lei\\_12513.pdf](http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/lei_12513.pdf)>. Acesso em: 13 fev. 2012.

\_\_\_\_\_. MEC. PRONATEC. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**. 2012. Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/objetivos.html>>. Acesso em: 13 fev. 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 02/2012. CNE/CEB 2/2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 de janeiro de 2012, seção 1, p. 20.

BRESSAN, V. **Educação Geral e Profissional: Ensino Médio Integrado e as possibilidades da formação unitária e politécnica**. 2006. 79 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

BUENO, Maria Sylvia Simões. **Políticas atuais para o Ensino Médio**. São Paulo: Papirus, 2000.

CARNOY, M. **Estado e teoria política**. 4. ed. Campinas: Papirus, 1994.

ClAVATTA, M. A Formação Integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G; ClAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. Cortez: São Paulo, 2005. p. 83-105.

ClAVATTA, M; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: Dualidade e Fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (CNTE). Documento “Os riscos do Pronatec para a educação técnica profissional”. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 179-184, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

DAVANCO, S. R. **A implantação do ensino médio integrado no estado do Paraná: a difícil superação da cultura da dualidade**. 2008. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

FERNANDES, F. **Nova República?** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

FERREIRA, E. B. Políticas educativas no Brasil no tempo da crise. In: FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A. (Orgs.). **Crise da Escola e Políticas Educativas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 253-270.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Palestra de Abertura no I Seminário de Pesquisa em Educação do Campo**. Educação do Campo: desafios teóricos e práticos. UFSC, nov. 2009.

\_\_\_\_\_. **Conferência de Abertura na 33ª Reunião Anual da ANPED**. Educação no Brasil: o balanço de uma década. Caxambu, out. 2010.

GARCIA, S. R. de O. **A educação profissional integrada ao Ensino Médio no Paraná: avanços e desafios**. 2009. 147 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

\_\_\_\_\_. Entrevista em julho/2010. In: AUTOR 1, 2010.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. 4. ed. Tradução de Luiz M. Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

\_\_\_\_\_. **Cartas do cárcere**. 3. ed. Tradução de Noênio Spínola. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

LIMA, M. Perspectivas e riscos da Educação Profissional do Governo Dilma: Educação Profissional Local e antecipação ao Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica (PRONATEC). In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED, 34., 2011, Natal. **Anais...** Natal, 2011. p. 1-16 Disponível em: <<http://www.anped.org.br/app/webroot/34reuniao/images/trabalhos/GT09/GT09-42%20int.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2011.

MANACORDA, M. A. **O princípio educativo em Gramsci**. Tradução de William Lagos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

\_\_\_\_\_. **Marx e a Pedagogia Moderna**. Tradução de Newton Ramos de Oliveira. Campinas: Editora Alínea, 2007.

NEVES, L. M. W.; PRONKO, M. A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado**: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2008.

NOGUEIRA, M. A. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 185-202, jun. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n52/18072.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2011.

OLIVEIRA, J. F. de. A função social da educação e da escola pública: tensões, desafios e perspectivas. In: FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A. (Orgs.). **Crise da Escola e Políticas Educativas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 237-252.

PINHEIRO, A. C. T. **A expansão do ensino profissional na rede pública estadual de educação do Paraná (2003-2006)**. 2008. 133 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

SÃO PAULO. Folha de São Paulo. **Discurso de posse da Presidente Dilma Rousseff, 01/01/2011**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/853564-leia-integra-do-discurso-de-posse-de-dilma-rousseff-no-congresso.shtml>>. Acesso em: 03 fev. 2011.

SINGER, A. Raízes sociais e ideológicas do Lulismo. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 85, p. 83-102, nov. 2009.

SINGER, P. **Dominação e Desigualdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1981.